



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Exmo. Senhor Presidente, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 198, indico a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), a necessidade de pavimentação em paralelepípedo da rodagem que liga o Povoado Vivaldo à Rodovia Pedrinhas, com extensão aproximada de 1.800 metros, município de Riachão do Dantas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores do Povoado Vivaldo, localizado no município de Pedrinhas/SE, que enfrentam grandes dificuldades de deslocamento, especialmente nos períodos chuvosos, em razão das precárias condições da via que liga o povoado à Rodovia Pedrinhas/Riachão.

A referida estrada é de grande importância para a mobilidade local, pois constitui o principal acesso dos moradores à zona urbana, às escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais e serviços públicos essenciais. Além disso, é por meio dessa via que se escoam parte da produção agrícola e pecuária da região, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local.

A pavimentação em paralelepípedo da rodagem, além de melhorar significativamente as condições de tráfego e segurança dos usuários, proporcionará maior conforto e qualidade de vida à população, reduzirá custos de manutenção de veículos e facilitará o transporte escolar e de pacientes.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e econômica da obra, venho, através do presente, requerer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE
TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º ____/2025**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), sugerindo que viabilizem a pavimentação em paralelepípedo da rodagem que liga o Povoado Vivaldo à Rodovia Pedrinhas, com extensão aproximada de 1.800 metros, município de Riachão do Dantas.

Certa da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com as demandas da população sergipana, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **13/10/2025 11:22**

Checksum: **B1952A2B97D026E244B14F178EDD57F480E03BF63B8A026DF0D4EDEF8849DD9F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.